

**PORTARIA Nº. 212/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 26 de setembro de 2024.

**“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVO:**

**Art. 1º.** - Solicitar reembolso de despesa de viagem **Paulo Hernandes Moura Lima**, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, a Cidade Palmas, no dia 17 com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, Assembleia Legislativa - Deputado Leo Barbosa.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2024.

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ca0fda-26092024115006**